



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RESSETTI OLIVEIRA		(mãe) JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1982	IDENTIDADE (número) 01844559180	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 03716657956			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARNALDO PISSETI			NUMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, ev., etc) RUA ANTÔNIO CÂNDIDO CAVALIM			NUMERO 45
COMPLEMENTO LOJA 07;	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4618499 Atividade Secundária 4789004, 4751201, 4774100, 4757100, 4773300, 4762800, 4756300, 4781400, 4664800, 4761001, 4645101, 4649401, 4651601, 4789005, 4754701, 4647801, 4782202, 4649402	Descrição do Objeto Representantes comerciais e agentes do comércio, Comércio varejista de artigos e produtos veterinários (exceto medicamentos), Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, (exceto comunicação), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALECHSSANDRA Ressetti Oliveira		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 17/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000297378	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB Nº 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA  
NO VERSO



Cartório de Curitiba - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

SELO YU0Dc.90iqv.rya7-V1DLF.qhES  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALECHSSANDRA  
RESSETTI OLIVEIRA, do que sou eu.....  
Curitiba, 06 de julho de 2016

Em test.: \_\_\_\_\_ da Verdade

João Paulo Herona

e-mail: cartorio@curitiba.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB N° 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RESSETTI OLIVEIRA		(mãe) JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1982	IDENTIDADE (número) 01844559180	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 03716657956			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNALDO PISSETI			NUMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTÔNIO CÂNDIDO CAVALIM			NUMERO 45
COMPLEMENTO LOJA 07;	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-300	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4618499 Atividade Secundária 4651602, 4755502, 3314710, 4763602	Descrição do Objeto Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de máquinas,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 17/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1160000297378	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB Nº 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA  
NO VERSO



Cartório Caiuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3563

SELO ZUC00c.90iqv.4M9a7-V8SLF.ghES  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALECHSSANDRA  
RESSETTI OLIVEIRA, do que dou fé.....  
Curitiba, 05 de julho de 2016  
Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

João Paulo Nerone

e-mail: cartorio@cauru.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB Nº 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RESSETTI OLIVEIRA		(mãe) JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1982	IDENTIDADE (número) 01844559180	Orgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 03716657956			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNALDO PISSETI			NUMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-350	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTÔNIO CÂNDIDO CAVALIM			NUMERO 45
COMPLEMENTO LOJA 07:	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-300	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4618499 Atividade Secundária	Descrição do Objeto aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 17/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  _ / _ / _		AUTENTICAÇÃO   PR1160000297378	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB N° 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA  
NO VERSO



Cartório Curitiba - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3663

SELO QUODC.90jqV.JeEa7-VQYLF.cNES

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALECHSSANDRA

RESSETTI OLIVEIRA, de que dou fé .....

Curitiba 06 de julho de 2016

Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

João Paulo Nerone

e-mail: [CartorioCuritiba@uol.com.br](mailto:CartorioCuritiba@uol.com.br)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB N° 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RESSETTI OLIVEIRA		(mãe) JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1982	IDENTIDADE (número) 01844559180	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 03716657956			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNALDO PISSETI			NUMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-350	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTÔNIO CÂNDIDO CAVALIM			NUMERO 45
COMPLEMENTO LOJA 07;	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-300	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4618499 Atividade Secundária	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em geral.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000297378	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB Nº 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ASSINATURA  
NO VERSO**

Cartão Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

SELO JU00c.90qqv.gMqa7-VsJLF qhES  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALECHSSANDRA.  
RESSETTI OLIVEIRA do que dou fé.....  
Curitiba, 05 de julho de 2016  
Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade

\_\_\_\_\_

João Paulo Verone

www.cartaoceparnet.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 13:50 SOB Nº 41108091981.  
PROTOCOLO: 164044728 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601063499. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108091981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RESSETTI OLIVEIRA		(mãe) JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1982	IDENTIDADE (número) 01844559180	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (afonso) 037.166.579-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNALDO PISSETI			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-350	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antônio Cândido Cavalim			NÚMERO 45
COMPLEMENTO LOJA 07;	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-300	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) scs.escriptorio@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 3314710, 4647801, 4649401, 4649402, 4651601, 4651602, 4664800, 4751201, 4754701, 4755502, 4757100, 4763602, 4773300, 4774100, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, (exceto comunicação), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.386.146/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (SI) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001279057	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:51 SOB Nº 20177542101.  
PROTOCOLO: 177542101 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704785215. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108091981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não reformate a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RESSETTI OLIVEIRA		(mãe) JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1982	IDENTIDADE (número) 01844559180	Orgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (classe) 037.166.579-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNALDO PISSETI			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-350	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antônio Cândido Cavalim			NÚMERO 45
COMPLEMENTO LOJA 07,	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-300	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) scs.escriptorio@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4645101 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.386.146/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DE PRESENTES DE ACORDO COM O GOVERNAMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001279057	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:51 SOB Nº 20177542101.  
PROTOCOLO: 177542101 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704785215. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108091981		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RESSETTI OLIVEIRA		(mãe) JUREMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1982	IDENTIDADE (número) 01844559180	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 037.166.579-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - momento no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNALDO PISSETI			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Caso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antônio Cândido Cavalim			NÚMERO 45
COMPLEMENTO LOJA 07;	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-300	CODIGO DO MUNICIPIO (Caso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) scs.escriptorio@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em geral.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.386.146/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL EM REQUERIMENTO ALTERNATIVO OU VERBAIS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001279057	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:51 SOB Nº 20177542101.  
PROTOCOLO: 177542101 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704785215. NIRE: 41108091981.  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 1 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA  
CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

**ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350; Titular do Empresário **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, com sede e domicílio na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE nº. 411.0809198-1** e no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº. 128/08 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo Contrato Social com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta **Empresa Individual**, em **Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada unipessoal** sob a razão social **LÓTUS MEDICAL LTDA**, conforme faculta a Lei nº. 10.406/02 artigo 980 junto com a Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019 que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Acervo do empresário INDIVIDUAL que é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, irá compor o capital social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** e ficará distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA  
CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**

**LÓTUS MEDICAL LTDA  
CNPJ: 25.386.146/0001-48  
CONTRATO SOCIAL**

- 1) **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **LÓTUS MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 411.0809198-1** em 17/06/2016; Resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LÓTUS MEDICAL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, (exceto comunicação); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em geral.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em **17/06/2016** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 3 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA  
CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pela sócia única **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:** A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O sócio único declara que:

- A)** A sociedade se enquadra na situação de **microempresa**;
- B)** O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- C)** A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de **Curitiba-PR**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE** página 4 de 5  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**  
**ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**  
**CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**

Curitiba-PR, 13 de julho de 2020.

---

**ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**  
**CPF/MF: 037.166.579-56**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LÓTUS MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03716657956	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 13:40 SOB Nº 41209432563.  
PROTOCOLO: 203582497 DE 17/07/2020 12:30.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003097072. NIRE: 41209432563.  
LÓTUS MEDICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A abaixo identificada e qualificada:

**1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **LÓTUS MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 412.0943256-3** em 17/06/2016 com última alteração registrada em 21/07/2020 sob mº. 41209432563 e protocolo nº. 203582497 de 17/07/2020; RESOLVE alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de **20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato é elevado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), passando a sociedade a ter um capital de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente do país, neste ato.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA</b>	<b>100.00</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**LÓTUS MEDICAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**  
**NIRE: 412.0943256-3**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**LÓTUS MEDICAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**  
**NIRE: 412.0943256-3**

A abaixo identificada e qualificada:

**1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **LÓTUS MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 412.0943256-3** em 17/06/2016 com última alteração registrada em 21/07/2020 sob mº. 41209432563 e protocolo nº. 203582497 de 17/07/2020; RESOLVE alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - **NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LÓTUS MEDICAL LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - **INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - **OBJETO SOCIAL**: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, (exceto comunicação); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de**

artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em geral.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	100.00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de **isoladamente** representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se a administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justa e contratada, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 04 de fevereiro de 2021.

---

**ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LÓTUS MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03716657956	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:06 SOB Nº 20210794275.  
PROTOCOLO: 210794275 DE 05/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100810568. CNPJ DA SEDE: 25386146000148.  
NIRE: 41209432563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.  
LÓTUS MEDICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A abaixo identificada e qualificada:

**1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **LÓTUS MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 412.0943256-3** em 17/06/2016 com última alteração registrada em 05/02/2021 sob N° 20210794275; RESOLVE alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade fica alterado para **Rua Rio Mucuri, 40; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82840-340.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**LÓTUS MEDICAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**  
**NIRE: 412.0943256-3**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**LÓTUS MEDICAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**  
**NIRE: 412.0943256-3**

A abaixo identificada e qualificada:

**1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **LÓTUS MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Rio Mucuri, 40; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82840-340, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 412.0943256-3** em 17/06/2016 com última alteração registrada em 05/02/2021 sob nº. 20210794275; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - **NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LÓTUS MEDICAL LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Rio Mucuri, 40; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82840-340**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - **INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A sociedade iniciou suas atividades em **17/06/2016** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - **OBJETO SOCIAL**: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO**

**VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA	100.00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de **isoladamente** representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se a administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justa e contratada, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2022.

---

**ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LÓTUS MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03716657956	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 09:16 SOB Nº 20220865051.  
PROTOCOLO: 220865051 DE 21/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202320690. CNPJ DA SEDE: 25386146000148.  
NIRE: 41209432563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.  
LÓTUS MEDICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A abaixo identificada e qualificada:

**1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **LÓTUS MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Antônio Cândido Cavalim, 45; Loja 07; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-300, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 412.0943256-3** em 17/06/2016 com última alteração registrada em 05/02/2021 sob N° 20210794275; RESOLVE alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade fica alterado para **Rua Rio Mucuri, 40; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82840-340.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**LÓTUS MEDICAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**  
**NIRE: 412.0943256-3**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**LÓTUS MEDICAL LTDA**  
**CNPJ/MF: 25.386.146/0001-48**  
**NIRE: 412.0943256-3**

A abaixo identificada e qualificada:

**1) ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, portadora da carteira de habilitação **CNH sob nº. 01844559180/DETRAN-PR**, onde consta a carteira de identidade civil **RG sob nº. 5.880.469-0/SESP-PR**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 037.166.579-56**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 278; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82.820-350.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **LÓTUS MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Rio Mucuri, 40; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82840-340, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 25.386.146/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 412.0943256-3** em 17/06/2016 com última alteração registrada em 05/02/2021 sob nº. 20210794275; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - **NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LÓTUS MEDICAL LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Rio Mucuri, 40; Bairro Alto; Curitiba-PR; CEP: 82840-340**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - **INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A sociedade iniciou suas atividades em **17/06/2016** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - **OBJETO SOCIAL**: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO**

**VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, divididos em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

<b>Nome</b>	<b>(%)</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>ALECHSSANDRA RESSETI OLIVEIRA</b>	<b>100.00</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ALECHSSANDRA RESSETI OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de **isoladamente** representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se a administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justa e contratada, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2022.

---

**ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LÓTUS MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03716657956	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 09:16 SOB Nº 20220865051.  
PROTOCOLO: 220865051 DE 21/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202320690. CNPJ DA SEDE: 25386146000148.  
NIRE: 41209432563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.  
LÓTUS MEDICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)